



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 882/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 51266/2008, de 3-7-2008,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 505/2008, de 5-5-2008, que colocou a servidora **ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, à disposição da Câmara dos Deputados.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de 1º-7-2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de julho de 2008.

• Original assinado

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente